



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.304/2020

Publicado

em

10 / 02 / 2020

Nomeia Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Permanente com a finalidade de realizar levantamento patrimonial, inventário, avaliação, reavaliação e doação de bens móveis e imóveis do Município e, inclusive, para expedição de relatórios de procedimentos fiscalizatórios para auxiliar na Prestação de Contas Anual – PCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores municipais, a comporem a **Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vila Pavão/ES** para o exercício de 2020:

- I. HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ
- II. DARCI FREIRE LEAL
- III. MÁRCIO CAMPIN PIONTE KOSKI
- IV. RICARDO PETERES WUTKE
- V. JOELMA ZAVARIZE ELIAS
- VI. RAFAEL SCHULTZ
- VII. HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ
- VIII. MARCO JEAN WAGMAKER
- IX. DIONATAN RODRIGUES AVANCINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

X. JARMES GASPARINI JUNIOR

Art. 2º. Designa o servidor **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Determina que a Comissão ora composta apresente relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal